



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 262/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Marceneiro”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Marceneiro”.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* será comemorado anualmente no dia 19 de março.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivos:

I - contribuir para a valorização do Marceneiro; e

II - propagar o papel fundamental do Marceneiro para a sociedade, com vistas a garantir o acesso e a divulgação de seu trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Setembro de 2022.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo principal homenagear uma profissão muito importante, instituindo, assim, o “Dia Municipal do Marceneiro” no município do Recife, a ser celebrado em 19 de março de cada ano, haja vista o grande apreço a essas pessoas que dedicam seus dias desenvolvendo trabalhos com toda a dedicação que a profissão exige.

Marcenaria é uma profissão, bem como uma arte milenar. Um bom exemplo disso é o marido de Maria, mãe de Jesus Cristo, o qual foi marceneiro e hoje é considerado pela Igreja Católica um modelo dos operários.

A marcenaria evoluiu da carpintaria. Atualmente, o profissional dessa área trabalha, principalmente, com laminados industrializados (madeira), como compensado, aglomerado, *Medium Density Fiberboard* (MDF), fórmica, folhas de madeira etc.

A marcenaria abrange a fabricação de móveis, mas também está ligada ao trabalho artesanal e industrial. O marceneiro, profissional que trabalha a madeira com mais arte, tem cuidados mais refinados ao produzir objetos que exigem maior aformoseamento. Em geral, esse profissional não trabalha nas obras de construção civil, apenas cuida dos complementos dos móveis, como a construção de armários, estantes, portas, camas, mesas etc.

Desse modo, o marceneiro deve possuir o dom da criatividade e saber desenhar em perspectiva, além de ter um vasto conhecimento do uso das ferramentas e materiais de sua área.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Setembro de 2022.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB

